CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 186/2014
AUTOR: Vereador Orlando Palhinha
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, dar nome ao logradouro Via expressa, mudando para Via Expressa João Ubaldo Ribeiro.
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Indicação nº 186/2014, de autoria do Ilustre vereador Orlando Palhinha, que possui o escopo de modificar o logradouro Via Expressa para Via Expressa João Ubaldo Ribeiro.

A proposição em comento possui o intuito de homenagear aquele cuja relevância para a cultura Brasileira e o legado literário é notório.

RECEBIDO
EM 23 / 02 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 2020
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Entretanto, no corpo da propositura em comento afere um conflito de competência, vez que a indicação deveria ser destinada ao Governador do Estado e não ao Executivo Municipal.

Ademais, o Setor de Análise e Pesquisa constatou que o Projeto de Indicação nº 169/2014, versa sobre o mesmo tema citado.

Dessa maneira, existe um impedimento legal para a tramitação do projeto de indicação ora relatado, vejamos o que dispõe o Art. 138 do Regimento Interno:

> ***Art. 138- "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá a ordem cronológica de apresentação".***

Assim, em cumprimento ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, tal propositura não pode prosperar nessa Comissão, devendo o mesmo ser arquivado.

VOTO:

Assim sendo, considerado acima exposto e por haver óbice é que voto pela reprovação do **Projeto de Indicação nº 186/2014**, nessa comissão.

Sala das Comissões,

Salvador,____de Janeiro de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD